



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema

Ata da 10ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia treze de março de dois mil e dezenove, ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e trinta minutos, o Exmo Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à mesa executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 1º secretário vereador Higor Porto a fazer chamada dos vereadores, e a ela responderam presença; Amauri Araujo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e Sob a proteção de Deus o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 10ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura das Atas da 8ª e 9ª reuniões, que depois de lidas foram submetidas a discussão e votação e foram aprovadas por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente que encontra-se arquivado em local próprio. Passou-se a ordem do dia, Foi colocado para apreciação dos vereadores a seguinte proposição; mensagem 006/2019, de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, que capeia projeto de lei nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte Ementa; Abre crédito especial no orçamento do Fundo Municipal da Saúde de São Fidélis, por repasses do Fundo Nacional de Saúde. Foi colocado em discussão, não havendo nenhum vereador a discutir, foi colocado em votação, o vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, solicitou que a matéria fosse apreciada na forma do Inciso V artigo 130, do regimento interno, o que foi aceito por unanimidade, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores; Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Jonathas Silva de Souza e Amauri Araújo da Silva, que apuraram o seguinte resultado; quórum 07(sete)- 07(sete) votos aprovam aprovado por unanimidade e em turno único. Projeto de lei nº 005/2019, de vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, de autoria do vereador Higor Porto, com a seguinte Ementa; Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no Município de São Fidélis e dá outras providências. Foi colocado em discussão, usou da palavra o autor do Projeto, a seguir foi colocado em votação, o vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani, solicitou que a matéria fosse apreciada na forma do Inciso V artigo 130, do Regimento Interno, o que foi aceito por unanimidade, o sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores; Oberlam Plouvier Gouvea, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Jonathas Silva de Souza, que apuraram o seguinte resultado quórum (07) sete-07(sete) votos aprovam, aprovado por unanimidade e em Turno único. Indicação nº 017/2019, de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva; Indica ao Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - e-mail: cmsaofidelis@pop.com.br

“Eu me Deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5”



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema

Municipal de Urbanismo Alessandro Miquelan que seja realizado a reforma no calçamento na rua Luiz Costa Machado, Bairro Penha próximo ao Lar dos velhos, foi colocada em discussão, não havendo nenhum vereador a discutir, foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente, usaram da palavra os vereadores; Oberlam Plouvier Gouvea, Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Jonathas Silva de Souza, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima reunião para o dia dezoito de março de dois mil e dezenove, Encerrando assim a 10ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, Determinando assim a lavratura da Ata, que foi feita por mim Olivier Côrtes Filho, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e Votação, Aprovada por unanimidade.